

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 23/04/24



MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

LEI Nº 1124 DE 2024.

Denomina logradouro público.

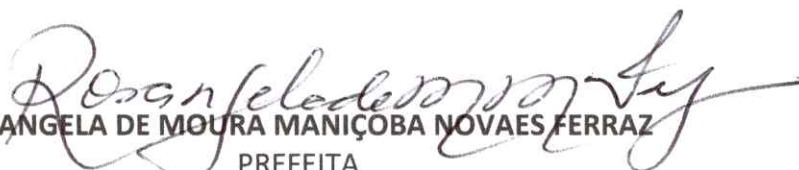
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Maria da Conceição Novaes Souza Lira” a Avenida Projetada (antiga faixa de domínio PE-425) que liga a Rua Padre Cláudio Novaes no bairro Centro à Avenida Manoel Ademir de Menezes Alves no bairro Matadouro.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará placa designativa, bem como fará as devidas publicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de abril de 2024.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA
Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com